



Prefeitura de



Procuradoria Geral

LEI Nº 0642/2015 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

**CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO
“MÁRIO DE OLIVEIRA DIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,**

**FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE
SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol do legislativo francisquense, fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo “Mário de Oliveira Dias” aos Senhores, Wilson Ferrerira, José Arcelino de Castro, Itamar Nicoline, Adenir Gomes de Moura, Múcio Alípio Emerick, José Ramiro Merlo, Obedis Teixeira Martins; Victor Hugo Vargas, Paulo Roberto Valli, Carlos Augusto Oliveira dos Anjos e Carlos Rubens da Silva.

Art. 2º A Comenda de que trata o artigo anterior deverá ser entregue na Sessão de Abertura dos trabalhos legislativos do ano de 2016.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 14 de dezembro de 2015.

LUCIANO HENRIQUE SORDINE PEREIRA
Prefeito Municipal